



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224, Centro – Fones: :(31) 3856-1385 | (31) 3856-1607 - CEP:35995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025

Dispõe sobre a elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual – PCA da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata para o exercício de 2026.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 12, 18 e 40 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**;

Considerando a necessidade de promover o adequado planejamento das contratações públicas, com vistas à eficiência, à economicidade e à publicidade;

DETERMINA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos, prazos e responsabilidades para a elaboração, consolidação, aprovação e publicação do **Plano de Contratações Anual – PCA**, referente ao exercício de 2026, no âmbito da Administração Direta do Município de São Domingos do Prata.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual – PCA é o instrumento de planejamento que reúne todas as contratações previstas para o exercício seguinte, compreendendo a aquisição de bens, contratação de obras e serviços, inclusive os de engenharia e os serviços contínuos.

Art. 3º A elaboração do PCA observará os seguintes princípios e objetivos:

- I. alinhar as contratações ao planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA);
- II. garantir maior previsibilidade ao mercado fornecedor;
- III. evitar contratações emergenciais;
- IV. fomentar o uso de licitações por Registro de Preços, quando cabível;
- V. subsidiar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência.

Art. 4º Ficam instituídas as seguintes **etapas e prazos** para elaboração do PCA 2026:

Etapa	Responsável	Prazo-limite
I – Envio de demandas pelas secretarias	Secretarias municipais	até 31/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224, Centro – Fones: :(31) 3856-1385 | (31) 3856-1607 - CEP:35995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

II – Consolidação e análise das demandas	Secretaria de Administração e Governo / Setor de Licitações	até 30/08/2025
III – Elaboração técnica do PCA	Secretaria de Administração e Governo / Setor de Licitações e Controle Interno	até 15/09/2025
IV – Revisão e compatibilização com o orçamento	Planejamento e Contabilidade	até 30/09/2025
V – Aprovação pelo Chefe do Executivo	Prefeito Municipal	até 15/10/2025
VI – Publicação no site oficial e no PNCP	Setor de Licitações e Controle Interno	até 31/10/2025

Parágrafo único. As unidades administrativas devem apresentar as informações por meio do formulário padronizado, a ser disponibilizado pelo setor de licitações.

Art. 5º O descumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução poderá acarretar a exclusão da demanda da programação do PCA, salvo justificativa fundamentada e aceita pela Coordenação de Planejamento.

Art. 6º A revisão do PCA poderá ser realizada a cada semestre, para adequação às necessidades supervenientes, respeitada a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Domingos do Prata/MG, 12 de junho de 2025.

Anderson Luis Alves de Sousa
Controlador Geral